



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Contratações
Assessoria de Licitações

EDITAL Nº 21/2023
Processo nº 202212000375694

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO Nº 05 – EDITAL Nº 021/2023 – TJ/GO

Data do e-mail: 21/3/2023.

1. Verificamos as respostas referentes aos esclarecimentos dos pregões 19/2023 e 21/2023, porém ainda não conseguimos entender como e quais percentuais de ISS que deverão ser utilizados nas planilhas de formação de preços, uma vez que as empresas não tem como saber com precisão sobre o percentual real de cada unidade onde os serviços serão prestados. Essa incerteza causa prejuízo para as licitantes que não tem conhecimento de como funciona as questões de tributária do Estado de Goiás e seus diversos municípios, ferindo, portanto, o direito à isonomia. Ou seja, o Edital cita que os serviços serão prestados em Goiânia e Aparecida de Goiânia, o ISS dessas unidades não seria 5% ? E Seria este o percentual a ser adotado em todas as planilhas? Esse TJGO teria uma relação do ISS de cada unidade onde serão prestados os serviços para disponibilizar no processo? Não seria mais óbvio e mais claro para todas as empresas, uma vez que se trata de uma licitação de um montante considerável e a falta de uma informação tal relevante uma empresa poderá de deixar de ganhar a licitação por falta de uma firmamento mais exata, e sendo bem sincero, este é o nosso caso.

Resposta de acordo com DESPACHO DF/DCPO da Diretoria Financeira, em anexo.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Financeira – Divisão de Contratos e Programação Orçamentária

Processo nº : 202212000375694
Interessado : DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Assunto : AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS – Decreto Judiciário nº 2131/2021

DESPACHO DF/DCPO

Trata-se de Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra terceirizada para funções auxiliares à Administração para este Tribunal de Justiça.

Encaminhada a esta Diretoria Financeira a diligência 6828, quanto ao pedido de esclarecimento, evento 120, da Empresa DEFENDER, por se tratar de questões contábeis, para manifestação da área técnica financeira.

A licitante assim se manifesta:

Verificamos as respostas referentes aos esclarecimentos dos pregões 19/2023 e 212023, porém ainda não conseguimos entender como e quais percentuais de ISS que deverão ser utilizados nas planilhas de formação de preços, uma vez que as empresas não tem como saber com precisão sobre o percentual real de cada unidade onde os serviços serão prestados. Essa incerteza causa prejuízo para as licitantes que não tem conhecimento de como funciona as questões de tributária do Estado de Goiás e seus diversos municípios, ferindo, portanto, o direito à isonomia. Ou seja, o Edital cita que os serviços serão prestados em Goiania e Aparecida de Goiania, o ISS dessas unidades não seria 5% ? E Seria este o percentual a ser adotado em todas as planilhas ?

Esse TJGO teria uma relação do ISS de cada unidade onde serão prestados os serviços para disponibilizar no processo? Não seria mais óbvio e mais claro para todas as empresas, uma vez que se trata de uma licitação de um montante considerável e a falta de uma informação tal relevante uma empresa poderá de deixar de ganhar a licitação por falta de uma firmação mais exata, e sendo bem sincero, este é o nosso caso.

Resposta: O termo de referência estabelece no item 9.9. que para apuração do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) deverá ser considerada a alíquota de cada comarca, sob responsabilidade da licitante verificar a alíquota vigente, calculando a média ponderada para encontrar alíquota única a ser apresentada na proposta. A CONTRATADA deverá

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Financeira – Divisão de Contratos e Programação Orçamentária

adequar os percentuais deste tributo a alíquota de cada comarca quando da apresentação do seu faturamento. O valor será objeto de retenção de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar Federal n.º 123/2003.

Em sua composição de custos esta Diretoria Financeira utilizou como parâmetro os valores conforme tabela abaixo:

Lote	Comarca	ISS %	VT R\$	Chapa	Controlador de estacionamento	Operador de Empilhadeira	Operador de Som	Secretário(a) nível 1	Secretário(a) nível 2	Secretário(a) nível 3	Qtde Postos	ISS Total	VT Total
1	Abadiânia	0,05						3			3	0,15	0,00
2	Acreúna	0,04						4			4	0,16	0,00
3	Águas Lindas de Goiás	0,03						15			15	0,45	0,00
4	Alexânia	0,03						4			4	0,12	0,00
5	Alto Paraíso de Goiás	0,03						5			5	0,15	0,00
6	Alvorada do Norte	0,03						4			4	0,12	0,00
7	Anápolis	0,05	4,95	2	3			38			43	2,15	212,85
8	Anicuns	0,03						6			6	0,18	0,00
9	Aparecida de Goiânia	0,05	4,30	4	4			40			48	2,40	206,40
10	Araçu	0,05						3			3	0,15	0,00
11	Aragarças	0,03						6			6	0,18	0,00
12	Aruanã	0,05						3			3	0,15	0,00
13	Aurilândia	0,03						2			2	0,06	0,00
14	Barro Alto	0,05						3			3	0,15	0,00
15	Bela Vista	0,02						4			4	0,08	0,00
16	Bom Jesus de Goiás	0,03						4			4	0,12	0,00
17	Buriti Alegre	0,03						3			3	0,09	0,00
18	Cachoeira Alta	0,05						3			3	0,15	0,00
19	Cachoeira Dourada	0,05						3			3	0,15	0,00
20	Caçu	0,05						3			3	0,15	0,00
21	Caiapônia	0,025						8			8	0,20	0,00
22	Caldas Novas	0,025						12			12	0,30	0,00
23	Campinorte	0,03						3			3	0,09	0,00
24	Campos Belos	0,03						4			4	0,12	0,00
25	Catalão	0,03						10			10	0,30	0,00
26	Cavalcante	0,03						5			5	0,15	0,00
27	Ceres	0,03						10			10	0,30	0,00
28	Cidade Ocidental	0,05						10			10	0,50	0,00
29	Cocalzinho de Goiás	0,05						5			5	0,25	0,00
30	Corumbá de Goiás	0,05						3			3	0,15	0,00
31	Corumbáiba	0,03						3			3	0,09	0,00
32	Cristalina	0,05						8			8	0,40	0,00

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Financeira – Divisão de Contratos e Programação Orçamentária

33	Crixás	0,03						6			6	0,18	0,00
34	Cumari	0,03						2			2	0,06	0,00
35	Edéia	0,03						3			3	0,09	0,00
36	Estrela do Norte	0,05						3			3	0,15	0,00
37	Fazenda Nova	0,02						2			2	0,04	0,00
38	Firminópolis	0,05						3			3	0,15	0,00
39	Flores de Goiás	0,03						4			4	0,12	0,00
40	Formosa	0,03						10			10	0,30	0,00
41	Formoso	0,03						3			3	0,09	0,00
42	Goianápolis	0,03						3			3	0,09	0,00
43	Goianira	0,02						2			2	0,04	0,00
44	Goianésia	0,03						10			10	0,30	0,00
45	Goiânia	0,05	4,30	17	18	1	3	100	62	40	241	12,05	1036,30
46	Goianira	0,02						12			12	0,24	0,00
47	Cidade de Goiás	0,05						10			10	0,50	0,00
48	Goiatuba	0,05						10			10	0,50	0,00
49	Guapó	0,02						6			6	0,12	0,00
50	Hidrolândia	0,02						3			3	0,06	0,00
51	Iaciara	0,02						4			4	0,08	0,00
52	Inhumas	0,02						10			10	0,20	0,00
53	Ipameri	0,03						10			10	0,30	0,00
54	Iporá	0,03						10			10	0,25	0,00
55	Itaberaí	0,04						8			8	0,32	0,00
56	Itajá	0,05						3			3	0,15	0,00
57	Itapaci	0,03						3			3	0,09	0,00
58	Itapirapuã	0,03						3			3	0,09	0,00
59	Itapuranga	0,03						6			6	0,18	0,00
60	Itauçu	0,02						3			3	0,06	0,00
61	Itumbiara	0,03						12			12	0,36	0,00
62	Jandaia	0,05						3			3	0,15	0,00
63	Jaraguá	0,05						8			8	0,40	0,00
64	Jataí	0,04	4,30					12			12	0,48	51,60
65	Joviânia	0,04						3			3	0,12	0,00
66	Jussara	0,03						6			6	0,18	0,00
67	Leopoldo de Bulhões	0,05						3			3	0,15	0,00
68	Luziânia	0,03						14			14	0,42	0,00
69	Mara Rosa	0,03						3			3	0,09	0,00
70	Maurilândia	0,05						3			3	0,15	0,00
71	Minaçu	0,04						10			10	0,40	0,00
72	Mineiros	0,03						10			10	0,30	0,00
73	Montes Claros de Goiás	0,05						3			3	0,15	0,00
74	Montividiu	0,03						3			3	0,09	0,00
75	Morrinhos	0,05						8			8	0,40	0,00
76	Mossâmedes	0,05						3			3	0,15	0,00
77	Mozarlândia	0,03						3			3	0,09	0,00
78	Nazário	0,02						3			3	0,06	0,00
79	Nerópolis	0,02						8			8	0,16	0,00
80	Niquelândia	0,04						8			8	0,32	0,00
81	Nova Crixás	0,05						3			3	0,15	0,00
82	Novo Gama	0,03						10			10	0,30	0,00
83	Orizona	0,03						3			3	0,09	0,00
84	Padre Bernardo	0,02						4			4	0,08	0,00
85	Palmeiras de Goiás	0,05						8			8	0,40	0,00

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Financeira – Divisão de Contratos e Programação Orçamentária

86	Paranaiguara	0,05						3			3	0,15	0,00
87	Paraúna	0,05						3			3	0,15	0,00
88	Petrolina de Goiás	0,02						3			3	0,06	0,00
89	Piracanjuba	0,03						3			3	0,09	0,00
90	Piranhas	0,03						3			3	0,09	0,00
91	Pirenópolis	0,03						6			6	0,18	0,00
92	Pires do Rio	0,03						6			6	0,18	0,00
93	Planaltina de Goiás	0,05						12			12	0,60	0,00
94	Pontalina	0,05						3			3	0,15	0,00
95	Porangatu	0,03						10			10	0,30	0,00
96	Posse	0,03						8			8	0,24	0,00
97	Quirinópolis	0,05						10			10	0,50	0,00
98	Rialma	0,05						3			3	0,15	0,00
99	Rio Verde	0,05	4,30					17			17	0,85	73,10
100	Rubiataba	0,05						6			6	0,30	0,00
101	Sanclerlândia	0,05						3			3	0,15	0,00
102	Santa Cruz de Goiás-GO	0,05						3			3	0,15	0,00
103	Santa Helena de Goiás	0,05						8			8	0,40	0,00
104	Santa Terezinha de Goiás	0,05						3			3	0,15	0,00
105	Santo Antônio do Descoberto	0,03						10			10	0,30	0,00
106	São Domingos	0,05						4			4	0,20	0,00
107	São Luis de Montes Belos	0,05						6			6	0,30	0,00
108	São Miguel do Araguaia	0,03						6			6	0,18	0,00
109	São Simão	0,05						3			3	0,15	0,00
110	Senador Canedo	0,05	4,30					12			12	0,60	51,60
111	Serranópolis	0,03						5			5	0,15	0,00
112	Silvânia	0,03						3			3	0,09	0,00
113	Taquaral de Goiás	0,02						3			3	0,06	0,00
114	Trindade	0,05						12			12	0,60	0,00
115	Turvânia	0,05						2			2	0,10	0,00
116	Uruaçu	0,03						8			8	0,24	0,00
117	Uruana	0,04						3			3	0,12	0,00
118	Valparaíso	0,05						10			10	0,50	0,00
119	Varjão	0,05						5			5	0,25	0,00
120	Vianópolis	0,03						3			3	0,09	0,00
Total Lote Único				23	25	1	3	851	62	40	1005	41,37	1631,85

Média Ponderada ISS %	4,11642
Média Ponderada VT	1,6237

Dadiany V. B. Gonçalves
Diretora de Divisão

Irismar Dantas de Souza
Diretor Financeiro

(datado e assinado digitalmente)

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 650347705435 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202212000375694 (Evento nº 121)

DADIANY VIEIRA BARROS GONCALVES

ANALISTA JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE CONTRATOS E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Assinatura CONFIRMADA em 21/03/2023 às 19:17

IRISMAR DANTAS DE SOUZA

DIRETOR FINANCEIRO

DIRETORIA FINANCEIRA

Assinatura CONFIRMADA em 22/03/2023 às 10:32

